

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A N º 3 4 6 2 / 2 0 1 8

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E

Conceder à servidora DEISE DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula SIAPE 2486651 Progressão Funcional, por Avaliação de Desempenho Acadêmico, para o Nível 3 da Classe D IV- Mestrado – DE, a partir de 01/08/2017, conforme Parecer nº 423/2018 – CPPD.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Reitoria da Universidade  
Em 21 de novembro de 2018.

Profª Dra CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS  
Reitora